

EDITAL - INSCRIÇÃO DO MARISTA DE NATAL NA OBMEP 2024

COLÉGIO MARISTA DE NATAL - RN

REGULAMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO DO COLÉGIO MARISTA DE NATAL NA OLIMPÍADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS (OBMEP)

1. Da participação e limitação de vagas:

- 1.1. O Colégio Marista de Natal participará da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas e Privadas (OBMEP), seguindo as diretrizes estabelecidas pelo evento.
- 1.2. A participação dos estudantes será dividida em três níveis:
 - Nível I: Destinado aos estudantes do 6º e 7º ano.
 - Nível II: Destinado aos estudantes do 8º e 9º ano.
 - Nível III: Destinado aos estudantes do Ensino Médio.
- 1.3. Serão ofertadas 120 vagas para cada nível de participação.

2. Critérios de seleção em caso de excesso de inscrições:

- 2.1. Caso o número de inscritos em um determinado nível ultrapasse 120 estudantes, os critérios para seleção serão os seguintes, em ordem de prioridade:
 - i. Quanto maior a média do estudante no 1º trimestre em matemática, melhor será a sua classificação.
 - ii. Sorteio.

3. Critérios de desempate na pontuação da OBMEP:

- 3.1. Caso dois ou mais estudantes atinjam a mesma pontuação na prova da primeira fase da OBMEP e concorram à última vaga disponível para a segunda fase da referida olimpíada, os critérios de desempate serão os seguintes, em ordem de prioridade:
 - i. Dentre os estudantes com a mesma pontuação na OBMEP, será escolhido aquele que tiver realizado a Olimpíada CANGURU de Matemática pelo Marista em 2024.
 - ii. Caso dois ou mais estudantes com a mesma pontuação na primeira fase da OBMEP tenham participado da OLIMPÍADA CANGURU em 2024, será escolhido dentre eles aquele que tiver obtido a maior nota na referida olimpíada.
 - iii. Dentre os estudantes com a mesma pontuação na OBMEP, será escolhido aquele que tiver realizado a Olimpíada Interna de Matemática.
 - iv. Caso dois ou mais estudantes com a mesma pontuação tenham participado da OLIMPÍADA INTERNA DE MATEMÁTICA, será escolhido dentre eles aquele que tiver obtido a maior pontuação na referida olimpíada.
 - v. Menor número de questões erradas.
 - vi. Sorteio.

4. Disposições Finais:

4.1. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Data de publicação: 29/04/2024.

Eduardo Gomes Jatobá (Coordenador da Área de Matemática e Suas Tecnologias)

Tel: (84) 4009-5000 marista.edu.br/natal

Rua Apodi - 330 – Tirol **Cep:** 59020-130 – Natal (RN)